

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG - BRASÍLIA/DF

13 DE SETEMBRO DE 2024

Ata nº 8/2024

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 13 de setembro de 2024, às 9:00, no Palácio da Liberdade, Praça da Liberdade, s/nº - Funcionários, Belo Horizonte/MG.

2. CONVOCAÇÃO:

Reunião Ordinária convocada na forma estabelecida no artigo 21, inciso II do Estatuto Social da entidade, por meio do Ofício Circular nº 26/2024 – PRES.

3. PARTICIPANTES:

Realizada de forma híbrida, participaram da reunião os (as) Excelentíssimos (as) Senhores (as) integrantes do Colegiado do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG) ou seus representantes, nominados na Lista de Presença que compõe a presente Ata, com as respectivas ressalvas de acompanhamento físico e/ou virtual, transmitida por meio de plataforma de videoconferência.

3.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

Jarbas Soares Júnior

MPMG/Presidente CNPG/24

Paulo Gustavo Gonet Branco

Procurador-Geral da República

Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

MPMG/Secretária-executiva adjunta CNPG/24

Ivana Lúcia Franco Cei

Conselheira CNMP

Danilo José de Castro Ferreira

PGJ/MPMA

Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira

PGJ/MPRN

Danilo Lovisaro do Nascimento

PGJ/MPAC

Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

PGJ/MPDFT

Cyro Terra Peres

PGJ/MPGO

Haley de Carvalho Filho

PGJ/MPCE

Pedro Maia Souza Marques

PGJ/MPBA

Francisco Zanicotti

PGJ/MPPR

Lean Antônio Ferreira de Araújo

PGJ/MPAL

Francisco Martínez Berdeal

PGJ/MPES

Clauro Roberto de Bortolli

PGJ/MPM

Marcos Antônio Matos de Carvalho

PGJ/MPPE

Cleandro Alves de Moura

PGJ/MPPI

Deosdete Cruz Junior

PGJ/MPMT

Paulo Celso Ramos dos Santos

PGJ/MPAP

Fábio Bastos Stica

PGJ/MPRR

3.2. REPRESENTAÇÕES

Sílvio Amorim

Representante PGR

Marfan Martins Vieira

Representante PGJ/RJ

Larissa do Amaral

Representante Conamp

Adriana Augusta de Moura Souza

Representante da ANPT

Fábio Leal Cardoso

Representante PGJ/MPT

Marcos Neves

Representante PGJ/PA

Luciana Gomes Ferreira de Andrade

Coordenadora SEPLAG/CNPG

Marcelo André de Azevedo

Coordenador do SEMON/CNPG

José Eduardo Sabo Paes

PDDC/MPDFT

3.3. VIRTUAL

Manoel Cabral Machado Neto

PGJ/MPSE

4. ABERTURA:

O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes na reunião, realizada no Palácio da Liberdade, sede oficial do Governo de Minas Gerais até o ano de 2014. Detalhou sobre a história do Palácio da Liberdade, construído no início dos anos de 1.900, quando da transferência da capital Ouro Preto para Belo Horizonte, uma cidade planejada, local que foi moradia de vários governadores como JK e Israel Pinheiro. Ressaltou que o Palácio estava degradado e atualmente está em reforma com recursos recuperados pelo Ministério Público mineiro.

5. REUNIÃO ESTRATÉGICA RESERVADA OS PROCURADORES-GERAIS:

Antes de iniciar a pauta, o Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, passou a palavra ao Procurador-Geral de Justiça do Goiás, Cyro Terra Peres, que fez breve relato sobre duas propostas que tramitam no CNMP relacionadas a Programas de Integridade, tendo o Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público (GNPP) se debruçado sobre o tema, elaborando duas notas técnicas e duas proposições sobre os programas de integridade do

Ministério Público brasileiro e nos municípios. Pediu destaque para a matéria tal como deliberado pelo colegiado na última reunião, para sugerir o envio de resposta única ao CNMP sobre as duas proposições. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), Jarbas Soares Júnior, opinou para que o Conselho sempre que possível tivesse uma única manifestação, reforçando a ideia de colegiado do Ministério Público brasileiro. O colegiado definiu que os textos das Notas Técnicas serão colocados no grupo de votações, com prazo de 24 horas para manifestação. O Procurador-Geral de Justiça do Paraná, Francisco Zanicotti, falou sobre a recente criação do Grupo Nacional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (GNDOET) e dos resultados que já estão sendo obtidos desde o primeiro encontro em Belo Horizonte, há 2 meses, até o evento de São Paulo, ocorrido há uma semana, que contou com a presença de pessoas do país inteiro, inclusive com um artigo do grupo publicado na revista Valor Econômico e o contato do deputado federal Luiz Carlos Jorge Hauly, líder no Congresso da Reforma Tributária, pedindo a participação dos Ministérios Públicos na reforma, abrindo espaço nas comissões, com uma reunião presencial no gabinete do deputado em Brasília, já agendada para o dia 23 de setembro. Salientou que o Deputado fez um pedido técnico, não político, para que o Ministério Público apresente seu olhar, principalmente na matéria penal da reforma. Falou da expectativa positiva em torno do imposto único que prevê o retorno de R\$ 2 trilhões para o Brasil antes da transição, além de proporcionar a curto e médio prazo um clima empresarial mais honesto no país. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), Jarbas Soares Júnior, falou da criação do CAOET no MPMG em 2004 e a mudança da relação com o governo que isso proporcionou. Ressaltou que a ampliação dessa atividade tem trazido resultados espetaculares, e destacou que só ano passado foi recuperado mais de R\$ 1,5 bilhão, em virtude dessa atuação em MG, o que também proporciona maior visibilidade ao Ministério Público. Salientou que talvez daqui um ano o Colegiado possa conseguir levantar dados do país inteiro decorrente da atuação nessa área. O Procurador-Geral de Justiça Militar, Claudio Roberto de Bortolli, pediu aos colegas que finalizassem as indicações para o recém-criado Grupo Nacional de Controle Externo da Atividade Policial (GNCEAP), tendo em vista que ainda falta a definição de alguns nomes para dar prosseguimento às atividades. Informou que haverá um evento em outubro, aproveitando a reunião desse grupo em Minas Gerais, e em novembro será realizada reunião da Comissão do CNMP que trata da matéria. Comunicou que informaria por WhatsApp aos colegas que ainda não fizeram a indicação para finalizar essa etapa do processo. O Presidente do CNPGE, Jarbas Soares Júnior, falou da importância do grupo para se criar uma cultura mais sólida do Promotor de Controle Externo da Atividade Policial. A Procuradora-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, reforçou a data da reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) de 27 a 29 de novembro, em Natal. Compartilhou que a reunião virtual do grupo foi realizada no final de agosto foi muito positiva e contou com a participação de todas as comissões, todos engajados nas discussões. Reforçou a importância da participação dos colegas na reunião, especialmente de forma presencial, e estendeu o convite a todos os Procuradores-Gerais. O

Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Pedro Maia Souza Marquez, registrou que, diante do item da pauta que trata da solicitação de reunião de mediação referente aos cargos comissionados, estava apto a apresentar o relatório sobre a matéria, a qual havia sido designado relator. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE) solicitou que o colegiado aguardasse a manifestação do Procurador-Geral de Justiça do Piauí, Cleandro Alves de Moura, para então passar à leitura do relatório sobre os comissionados. O Procurador-Geral de Justiça do Piauí, Cleandro Alves de Moura, pediu para que constasse na ata da reunião anterior, antes de sua aprovação, o convite ao evento que ocorreu em Minas Gerais no dia 26 de agosto, relacionado ao GNA-Social, pois como foi muito próximo à reunião do Colegiado, não foi possível encaminhá-lo para todos os MPs. Pediu ainda que constasse a participação do Promotor de Justiça do MPMG, Paulo César Vicente de Lima no evento. Enfatizou também a necessidade de indicação das unidades para o GNA-Social. Informou que já encaminhou ofício e aguarda a indicação de membros, além da possibilidade de fazer, em conjunto com o GNDH, o encontro em Natal. Ressaltou a importância da indicação e a participação do Ministério Público mais envolvido nessas nas questões de política pública. Destacou a presença do Ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, na instalação do GNA-Social e a importância da atuação do Ministério Público nessas questões, e disse estar estabelecendo políticas em relação a essa participação. Ressaltou que esse trabalho conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social é uma forma do Ministério Público, guardião da sociedade, realmente se aproximar ainda mais desta sociedade. Disse que hoje percebe ser um trabalho amplo e importante, que nasceu no Ministério Público de Minas Gerais, por meio de um grupo de trabalho e hoje se tornou um Centro de Apoio Operacional, ganhando espaço no combate à fome, à pobreza, no combate às desigualdades social, reconquistando o espaço perdido frente à Defensoria Pública. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), Jarbas Soares Júnior, falou da importância do convite feito pelo Ministro ao Ministério Público para parcerias. Lembrou do Termo de Cooperação feito com o Governo Federal há alguns anos, e que salvou o Bolsa Família, após o programa ser alvo de muitas denúncias de fraude, inclusive com matéria no jornal Folha de São Paulo. O Procurador-Geral de Justiça do Acre, Danilo Lovisaro do Nascimento, falou sobre o surgimento há algum tempo de um pedido da Ministra Carmén Lúcia que não foi diretamente direcionado ao GNCOC, nem ao CNPGE, do envolvimento dos GAECOS no que diz respeito a crime organizado e eleições, no sentido de tentar que houvesse uma integração. Comunicou que a Ministra, Presidente do TSE, expediu uma portaria que criou um núcleo relacionado a essa questão, onde constou como representante dos Ministérios Públicos estaduais um colega Procurador de Justiça de Minas Gerais e um colega da Paraíba, como representante do GAECO, que cuida do Sistema Pandora, um sistema de pesquisa muito importante de pesquisa. Disse ter ficado surpreso com relação à expedição da portaria, sem que houvesse assim um trâmite formal. Falou que embora os membros do MP já estivessem colaborando, houve um pedido da Ministra e nesse sentido foi expedida uma resolução pelo CNMP que trata da mesma temática (atuação integrada de Ministério Público Eleitoral e grupos de atuação especial de combate ao crime

organizado), que foi trazida pelo Conselheiro Antônio Edílio. Detalhou a Resolução que, no parágrafo único do artigo 6º, dispõe que “atribuição definida neste artigo poderá ser exercido a convite da ENASP, em conjunto com a vice Procuradoria Geral Eleitoral, a Coordenação da Segunda Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e a Presidência do GNCOC. Informou que pediu ao Conselheiro Antônio Edílio que entrasse em contato com a presidência do CNPG, tendo em vista que o GNCOC não ser uma entidade autônoma e sim um órgão dentro do CNPG. Disse acreditar ser um dever do Ministério Público lutar pela eleição mais livre de organizações criminosas e ser missão constitucional trabalhar para a defesa do Estado Democrático. Afirmou, porém, não agir por conta própria, mas com a concordância do CNPG e de seus integrantes, e solicitou orientação para a condução nesse processo. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, informou que o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, já havia enviado cópia da Resolução, e solicitou o apoio do CNPG. Lembrou que o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, participa da reunião a partir das 11 horas. O Secretário de Relações Institucionais da Procuradoria-Geral da República, Sílvio Amorim, esclareceu que está atuando dentro do pedido feito pelo Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Luciano Oliveira Matos de Carvalho, sobre a temática da organização criminosa e eleitoral. Afirmou que estabeleceu contato entre o Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Luciano Matos, e o Vice-Procurador-Geral da República, Hindenburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, comunicou o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, a respeito, e foi feito esse diálogo para possivelmente seguir com a Ministra Carmén Lúcia. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, informou que a Ministra Carmém Lúcia entrou em contato com o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, para tratar do assunto. O Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Georges Seigneur, comunicou que esteve, juntamente com o Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Luciano Matos, com a Ministra Carmén Lúcia, quando esta afirmou ter interesse de assinar um protocolo de intenções com o CNPG. Acredita que teve ter sido essa condução que levou à Resolução. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, disse que, numa leitura rápida, estranhou apenas que na Resolução esteja o GNOC, não o CNPG, tendo em vista não se tratar de um grupo autônomo. O Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, Marcos Antônio Matos de Carvalho falou que, tendo em vista a capilaridade dos Ministérios Públicos estaduais, se não houver esse intercâmbio entre o eleitoral e os GAECOS será difícil combater essa infiltração das facções da criminalidade organizada no processo eleitoral. O Procurador-Geral de Justiça do Ceará, Haley de Carvalho Filho disse ser interessante esse movimento da Ministra Carmén Lúcia de trazer o Ministério Público estadual para esse contexto das eleições. Ressaltou que esteve com a Ministra em diversas oportunidades conversando sobre a situação mais sensível no Ceará. Afirmou achar importante o trabalho conjunto do eleitoral com os GAECOS, já que nem todos os Promotores Eleitorais têm familiaridade com a questão criminal. Destacou sua preocupação nesse sentido e considera ser essa articulação conjunta algo bom para os

Ministérios Públicos. . O Presidente do CNPG, Jarbas Soares Júnior, destacou que essa parceria vai suprir essa necessidade ao dar um apoio para os Promotores Eleitorais. O Procurador-Geral de Justiça do Acre, Danilo Lovisaro do Nascimento disse que a Resolução é uma evolução em relação ao primeiro contato feito pela Ministra Carmén Lúcia que resultou na Portaria. Ressaltou que agora houve inclusive um contato prévio com o Procurador-Geral Eleitoral, Paulo Gonet, que culminou na Resolução. Demonstrou preocupação na questão da competência, uma vez que se tratar de crime eleitoral irá atrair tudo para a Justiça Eleitoral e acredita que a Resolução está correta ao dizer que "Poderá o Ministério Público pedir o apoio dos GAECOs", ou seja o grupo irá atuar em troca de informação a nível de inteligência uma vez que são os GAECOs que sabem quem está envolvido com organização criminosa. Disse ser esse o primeiro escopo da Resolução, sendo o segundo o GAECO atuando em apoio ao Ministério Público Eleitoral, caso haja necessidade e com a concordância de cada Procurador-Geral de Justiça. O Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo e Coordenador do Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais (GNACE), Francisco Martinez Berdeal, informou que foi feita reunião e que Resolução é muito bem-vinda sendo que trata e reconhece a existência de um problema: a penetração das organizações criminosas no tecido político eleitoral e portanto, da apropriação de parte do Estado Democrático de Direito. Informou que existe um trabalho dos coordenadores eleitorais no Brasil, especialmente no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que são projetos piloto, acentuando que a força do GAECO, agora com essa recomendação expressa de sinergia entre os Promotores Eleitorais e o grupo, será muito positivo. Se colocou à disposição do Colegiado, uma vez que o Ministério Público Eleitoral não existe sozinho, trata-se de uma conjugação de Ministério Público Federal com Ministério Público Estadual, portanto é necessariamente uma atuação em cooperação. Destacou que o GAECO deve atuar em cooperação e alinhado com os Coordenadores Eleitorais e com o Procurador Regional Eleitoral, para que efetivamente se tenha resultado. O Procurador-Geral de Justiça do Acre, Danilo Lovisaro do Nascimento, sugeriu acrescentar no Parágrafo do Artigo 6º a existência/cooperação do GNACE. O Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, Francisco Martinez Berdeal, reforçou que há uma sinergia do Ministério Público Federal com os Ministérios Públicos Estaduais na questão eleitoral e a necessidade de se trabalhar em conjunto, capitaneado pelo Procurador-Geral Eleitoral, Paulo Gonet. Destacou que, na medida que a Ministra Carmén Lúcia privilegia e enaltece o trabalho para os GAECOS, gera uma responsabilidade para todos os Ministérios Públicos de bem gerir. O Procurador-Geral de Justiça do Goiás, Cyro Terra Peres, questionou se com base nessa Resolução um Promotor do GAECO poderia ser designado e por quem, porque teria que ser pelo Procurador Regional Eleitoral, para conduzir uma investigação eleitoral. Levantou dúvida sobre se o Promotor designado receberia alguma coisa por tal atuação e indagou como o CNMP poderia ajudar a dar um instrumento para o Ministério Público brasileiro, para que essa interação aconteça na prática. Disse acreditar que esses problemas prosaicos é que são os definitivos. O Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, Lean Antônio Ferreira de Araújo, aderiu a todas as manifestações anteriores, afirmando estar preocupado, além da sinergia posta, com a própria construção do texto. Afirmou que o texto parece dar ênfase ao GAECO no sentido de dissociá-lo da própria

atuação do Ministério Público dos Estados. Acredita que na realidade tem que ficar consignado que a parceria é com o Ministério Público estadual, até por força da Lei 8.625 onde se tem figura do Promotor natural por delegação expressa. Ressaltou que deve ficar claro que o GAECO é um órgão do Ministério Público, vinculado ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça. A Procuradora-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, informou que em seu estado essa interação já existe na prática porque houve o assassinato de um candidato a prefeito, em município que tem muitos problemas em todas as eleições. Falou que a Ministra Cármen Lúcia já procurou a Procuradora Eleitoral para saber da situação e que já existem investigações do GAECO por haver problema de abuso de autoridade e corrupção nesse município. Atentou para a importância dessa comunicação para evitar fragilidades no que diz respeito a uma atuação mais coesa. O Procurador-Geral de Justiça do Acre, Danilo Lovisaro do Nascimento, destacou que no artigo 4º da Resolução ficou claro que se trata do Ministério Público Eleitoral, os Ministérios Públicos Federal, dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, ou seja, que a sinergia é com Ministérios Públicos. Ressaltou que na sequência diz “por meio dos seus GAECOS”, porque o tema tratado é crime organizado, portanto houve na Resolução a preocupação em fazer essa ligação não com o GAECO mas com o Ministério Público Estadual. Afirmou que no artigo 5º esclarece as dúvidas levantadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Goiás, Cyro Terra Peres. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), Jarbas Soares Júnior, ressaltou a complexidade da situação, a necessidade de aprimoramento do texto, no entanto disse que o assunto seria posteriormente tratado também com o Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco.

5.1. Solicitação de reunião de mediação referente aos cargos comissionados do MPMA e MPBA - Ofício n.20/2024 da FENAMP (Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos)

O Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Pedro Maia Souza Marques, informou ter sido designado relator desse tema, que aflige mais de 1/3 das unidades do Ministério Público, referente às ADIs em relação a servidores comissionados. Esclareceu que se trata de percentual de comissionados em relação à totalidade de efetivos, tendo produzido um relatório a ser encaminhado ao Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco. Disse que ao longo do mês fez um levantamento junto com sua equipe, solicitando para cada unidade do Ministério Público informasse sobre o quadro de e servidores. Verificou que o Ministério Público brasileiro, através de cada unidade, tem dificuldade de compatibilizar a sua organização administrativa com o que o Supremo Tribunal Federal vem decidindo de forma reiterada, por meio dos votos de cada um dos Ministros em sede de ADI. Falou parecer ser uma questão corporativa, já que essas ADIs decorrem de uma ação civil pública que aconteceu pelo Ministério Público de São Paulo, em Guarulhos, e esse caso chegou até o Supremo Tribunal Federal. Esclareceu que na ação civil pública, o Ministério Público questionava o percentual de servidores comissionados em relação ao total de efetivos no quadro do executivo do município. Ratificou que o Ministério Público tem uma feição

administrativa diferente do Judiciário, do Legislativo, do Executivo, da Defensoria Pública, das Cortes de Contas, sendo esse um corte linear, tentando defender o princípio que o Supremo coloca em cada decisão de que é necessário se respeitar o princípio do acesso aos cargos públicos através do concurso público. Apresentou o relatório e trouxe para o Colegiado avaliar e verificar se será a linha de fato que irão defender junto ao Supremo, com o apoio, se caso assim entenda, do Procurador-Geral da República, de que é preciso dar um recorte em relação aos servidores comissionados, distinguindo aqueles que ocupam uma função comissionada como assessor da unidade finalística e da atividade meio. Acredita ser esse o ponto que deve ser comunicado ao Supremo Tribunal Federal e cada um, conjuntamente, nesse espaço, se defender dos ataques que as associações de servidores fazem, pontuando como se o Ministério Público estivesse violando aquilo que é tão caro para a Instituição, que é o acesso aos cargos públicos através do concurso público. Fez a leitura da ementa: “Avaliação de critérios constitucionais de cargos em comissão, artigo 37, incisos I e II da Constituição federal. Norma de reprodução obrigatória a todos os entes federativos. Tema 1010 de repercussão geral do egrégio Supremo Tribunal Federal. Ausência de critérios para aferição de proporcionalidade na atual jurisprudência do STF. Cálculo da proporcionalidade na ADI 5934 do Espírito Santo, observando a razão de 30% de cálculos comissionados da soma do total do quadro servidores”. Informou que no voto da ADI do Espírito Santo, deixa de se considerar o percentual de servidores comissionados em relação ao percentual de servidores efetivos, faz um cálculo em relação ao quadro total de servidores. Disse que fez uma breve exposição acerca da situação nacional, cenário majoritário que os Ministérios Públicos estaduais se encontram, em situação diversa dos parâmetros, então versados, questão similar verificada em outros poderes da República. Falou sobre a questão do legislativo ser absolutamente dramática quando se compara com o Ministério público, pois se houver uma ADI nesse tema em face do Senado federal ou Câmara dos deputados, e são vários os legitimados, haverá paralisa das atividades. Citou que em âmbito estadual, nas Assembleias estaduais e até municipais, o cenário é catastrófico. Propôs melhor conformação dos critérios constitucionais, revisão hermenêutica dos parâmetros de necessidade de utilidade pública presente no tema 1010, exigência de distinção entre os quadros comissionados de assessoramento direto a membros para atividade fim, lotados nas unidades finalísticas e assessoramento das respectivas chefias de órgãos, poderes, entes públicos, pois que são usados na burocracia administrativa. Os princípios constitucionais da proporcionalidade, entre efetivos e comissionados, preservados pela jurisprudência do STF, não são violados no caso de assessores de atividades finalísticas, uma vez que estes são indicados pelos membros de poder ou órgão público e não pelas chefias. Possibilidade de entendimento de que os números eventualmente fixados pelo judiciário não se perfazem como parâmetros absolutos, devendo cada situação ser analisada caso a caso, e possibilidade de fragilização da autonomia institucional em face das normas constitucionais acerca do provimento comissionados, harmonização de disposição da carta magna que se impõe. Manutenção de críticas atuais, que elevaria a extinção maciça de servidores dos Ministérios Públicos e dos demais órgãos públicos nacionais, estaduais e municipais, em prejuízo ao interesse públic. Disse que a

maioria dos Ministérios Públicos estaduais, não apenas os que foram acionados pelos sindicatos e associações de servidores, estão em situação de desconformidade e não tem condições de se adequar a esse parâmetro no cenário atual. Ressaltou que, mesmo o Ministério Público da Bahia vai padecer de um problema no médio e no longo prazo, com essa restrição da ampliação do quadro de assessores. Informou que o MP da Bahia possui mais de 220 unidades finalísticas que não tem assessor lotado, então é com a impossibilidade de criação de novos cargos também gera um problema futuro para a Instituição. Falou sobre o pedido de mediação é por parte da associação nacional dos servidores do Ministério Público (Ansemp) e a Federação Nacional (Fenamp), que na última reunião o Presidente do CNPG, Jarbas Soares Júnior, relatou que, acompanhado por ele e pelos Procuradores-Gerais de Justiça de Santa Catarina, Tocantins e Piauí, Fábio Trajando, Luciano Cesar Cazarotti e Cleandro Alves de Moura, respectivamente, estiveram reunidos com essas associações e Federação Nacional, quando estes se comprometeram e após, fizeram completamente o oposto, não só nos processos, nas ADIs, como também levando a questão para a imprensa. Disse que em conversa com vários Procuradores-Gerais há uma intenção de avanços em relação aos servidores e querem fazer isso via atualização de planos de cargos, carreira e salários. Repassou o relatório para a Presidência do CNPG. O Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso, Deosdete Cruz Júnior, parabenizou o relatório e indagou se nos votos o STF tem computado Promotores e Procuradores concursados no percentual. O Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Pedro Maia, esclareceu que não. O Procurador-Geral de Justiça do Ceará, Haley de Carvalho Filho, explicou que depois de uma audiência com o Ministro Gilmar Mendes, a ADI do Ceará foi retirada de pauta, no entanto, dentro dos critérios que estão sendo desenhados nos votos, o MP do Ceará teria que dobrar a quantidade de cargos efetivos do Ministério Público do estado, o que seria inviável. Demonstrou preocupação já que no caso do Ceará já tem parecer da PGR contrário ao Ministério Público.

5.2. Requerimento do Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público e o Movimento ELAS do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para implementação de medidas afirmativas no intuito de corrigir as desigualdades de gênero no âmbito do Ministério Público, no que concerne ao acesso aos cargos de mais elevado grau na instituição e à representatividade junto aos tribunais que atuam - Ofício Circular n. 001/2024 - MNMMP, assinado por Eliana Volcato Nunes e Ludmilla Evelin de Faria Sant Ana Cardoso – encaminhado aos membros do colegiado por meio do Ofício Circular nº 20/2024/PRES

A respeito do requerimento, o Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, propôs deixar que cada Instituição respondesse ao ofício encaminhado ao CNPG de acordo com a situação da unidade. O Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso, Deosdete Cruz Júnior, informou que em seu estado, a questão foi apresentada pelo ex-Procurador-Geral e foi recusada pelo Conselho e lá prevaleceu uma questão de ordem para que fosse aguardada a regulamentação do CNMP. Esclareceu que no Mato Grosso entendeu-se que o MP não tem capacidade

normativa primária, como o CNMP possui, para tratar essa matéria, portanto decidiu-se aguardar. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), Jarbas Soares Júnior, informou que em Minas Gerais o caso foi distribuído para deliberação do CSMP, que hoje tem a composição majoritariamente feminina. O Procurador-Geral de Justiça do Paraná, Francisco Zanicotti, sugeriu que fosse feita uma menção à ausência normativa do CNMP. Disse que no Paraná o Tribunal deu o primeiro provimento, mas ponderou que o Tribunal tem a Resolução do CNJ, que tem força normativa, e o MP não possui essa normativa. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) sugeriu que cada Instituição delibere sobre o assunto, tendo em vista a ausência normativa do CNMP. O Procurador-Geral de Justiça do Paraná, Francisco Zanicotti esclareceu que em seu estado quando assumiu o procedimento estava em trâmite no Conselho onde foi aprovado e a decisão é que saísse a Resolução do Procurador-Geral, para que seja submetida ao Colégio. A Procuradora-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, afirmou que esse encaminhamento de cada um fazer a resposta enquanto Procurador-Geral, é possível dentro do CNPJ, mas considerando que o CNJ já tem normativa sobre o assunto e o CNMP ainda não, e considerando a importância do tema, tendo em vista ser a única mulher no Colegiado, refletiu se não seria indicado também que o CNPJ pudesse fazer ou um encaminhamento de ofício ou interlocução com o Conselheiro que está com essa matéria, Jaime de Cássio Miranda, para que também o CNMP possa ter um posicionamento sobre o assunto. Afirmou que o Ministério Público brasileiro perde não tendo essa referência do nosso órgão nacional, perdem todas as mulheres nessa atenção e nesse olhar de políticas afirmativas para garantia desses espaços. Sugeriu que o CNPJ faça essa interlocução com o Conselheiro, a fim de que o Conselho Nacional do Ministério Público regule a questão. . O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), Jarbas Soares Júnior, se propôs a preparar um texto de resposta e colocá-lo no grupo para aprovação. O Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso, Deosdete Cruz Júnior alertou o Colegiado que o pedido que está em pauta avança o que foi disciplinado pelo CNJ, que tratou apenas da Segunda Instância, a questão da magistratura de carreira e o que a proposta em questão também solicita disciplinar a questão do quinto constitucional. Disse que o MP de seu estado entende que se deve aguardar uma vez que esse assunto não é objeto da proposta que tramita no CNMP, portanto são dois assuntos diferentes no mesmo requerimento. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), Jarbas Soares Júnior, disse que o encaminhamento será no sentido de que cada unidade/ramo tratará da questão. O Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, Marcos Antônio Matos de Carvalho, manifestou que a preocupação apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso, Deosdete Cruz Júnior, faz todo o sentido, porque ali se trata da carreira da magistratura, então é o acesso ao último nível da carreira, que seria o Tribunal. Citou que em Pernambuco o Colégio possui 27 procuradores e 25 procuradoras. Ressaltou que o CNMP estaria disciplinando uma situação que não condiz com a carreira do Ministério Público e tem a mesma preocupação do Procurador-Geral de

Justiça do Mato Grosso, Deosdete Cruz Júnior. A Procuradora-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, lembrou que no seu próprio estado são 8 procuradoras e 6 procuradores, mas acredita ser importante um posicionamento do CNPG. O representante do Ministério Público do Trabalho, subprocurador-Geral do Trabalho, Fábio Leal Cardoso, também acredita ser importante a ressalva, conforme a proposta da Procuradora-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, no sentido que CNPG vai acompanhar a produção do ato normativo no Conselho Nacional do Ministério Público. O Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, Francisco Berdeal, sugeriu que, até para que se tenha dados, cada Ministério Público fizesse o seu levantamento interno para ter um diagnóstico preciso na hora de decidir uma situação como essa. A Procuradora-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, pontuou ser importante ter esses dados e disse acreditar que o levantamento de gênero feito pelo CNMP já contempla todos os estados, talvez com algumas atualizações. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, solicitou que a Procuradora-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, lidere o movimento para colher informações do CNPG e enviar ofício para todos responderem.

5.3. Informações atualizadas e estratégias do Grupo Nacional de Acompanhamento Processual (GNP) - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur.

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, referiu-se às ADIs referentes aos cargos comissionados. Salientou que juntamente com o Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, tentaram sensibilizar os Ministros à questão. Lembrou que a esfera federal existe um número muito maior de pessoas da carreira do que comissionados, e portanto, é fundamental esclarecer quais cargos em comissão são utilizados para a carreira e os que não são. Disse existir duas discussões no fundo. A primeira, quantos cargos comissionados pode-se ter com relação à carreira, E uma segunda discussão que não foi levantada, mas é questionada muitas vezes na esfera federal, qual a porcentagem dos cargos em comissão que devem ser obrigatoriamente de pessoas do quadro. Citou que, no caso do MPU existe uma regulamentação que exige que 50% dos cargos comissionados sejam de pessoas da carreira. Isso é muito importante porque é na hora de estabelecer esse ponto, na questão da mediação, é preciso mostrar a realidade dos estados, a realidade que existe de um promotor no interior, que vai andando de comarca em comarca e precisa da sua assessoria própria. Afirmou que há traços de votos, deixando clara a porcentagem, mas a utilização de membros no cálculo não é algo que foi realmente definido, não é um tema que foi enfrentado, então talvez seja interessante exatamente além da questão da mediação, tratar uma discussão técnica, jurídica com relação a esse assunto. Porque há uma dificuldade de esclarecimento das peculiaridades da situação. Informou que o processo no Ceará foi colocado em pauta e retirado algumas vezes, demonstrando que há

intenção de dialogar e discutir para se chegar a uma solução. Exemplificou que no Distrito Federal a lei orgânica determina que a maior parte dos cargos sejam de carreiras e que foi feita uma recentemente uma alteração legislativa dizendo que 50% dos cargos poderiam ser. Citou que tiveram uma vitória dois dias antes dessa reunião do CNPG com o Recurso Extraordinário, de Santa Catarina, que trata da execução imediata da pena no Tribunal do Júri, sem o limite da lei de 15 anos. Falou de tema correlato que está discutindo hoje no STJ, o Recurso Especial da Bahia, que trata do uso de elementos informativos na decisão de pronúncia e explicou que, na verdade, há uma discussão um pouco mais ampla, mas o ponto importante é que as defesas estão tentando tirar todo e qualquer elemento informativo, especialmente no caso de pessoas ameaçadas. Ela é ouvida na delegacia e muitas das vezes desaparece. Esse é o ponto que se tem discutido muito no tema do Repetitivo 1260. O Procurador-Geral de Justiça do Goiás, Cyro Terra Peres demonstrou preocupação quando se compila os dados de todos os Ministérios Públicos porque cada um tem sua história e formou o seu quadro auxiliar de uma forma. Disse que se provou para o próprio Supremo que é possível funcionar na proporção que se quer, porque vários MPs funcionam. Ressaltou que os últimos que se estruturaram, talvez mais recentemente ou cresceram mais recentemente, cresceram com cargos comissionados, porque é o desejo dos colegas da eficiência do serviço e etc. Disse que é necessário demonstrar que essa diferença existe por razões peculiares, locais de formação, da estrutura administrativa e que não há uma unidade exata, não há uma predeterminação da Constituição de como o Ministério Público brasileiro deve ter a sua estrutura administrativa, já que os cargos são de assessoramento. Exemplificou que em Goiás, há uma proporção mais de 50% comissionado, e a única solução viável seria transformar os cargos comissionados em efetivos. Os mesmos. E isso vai diminuir os salários, porque com mais cargos efetivos seria necessário deixar estancar a remuneração.

5.4. Informações atualizadas e estratégicas do Grupo Nacional de Acompanhamento Legislativo (GNL) - Presidente do GNL, Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira

O presidente do GNL, Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira, afirmou que há um recesso branco no Congresso Nacional até o dia 6 de outubro, então não haverá nenhuma movimentação importante, nenhuma votação importante nesse período, o que permite ao Colegiado definir algumas estratégias com relação especialmente à PEC 66, que originalmente foi apresentada no ano de 2023 e tratava exclusivamente de precatórios devidos pelas fazendas municipais. Alertou que, no momento em que a matéria chegou em plenário, em meados desse ano, apresentou-se uma emenda alterando a matéria da Proposta de Emenda Constitucional, ampliando não só para questões de precatórios, mas também para a questão previdenciária, para os regimes próprios de previdência dos municípios e estabelecendo que o regime próprio dos municípios, se ele não for pior do que o da União deve se ajustar ao regime da União, no prazo de 1 ano e 6 meses, são 180 dias. Lembrou a dificuldade que os municípios têm de gerir os seus sistemas próprios de previdência e destacou que em meados do mês de agosto, ao votar a matéria no plenário do Senado, o Senador do Rio de Janeiro, Carlos Portinho, apresentou uma alteração na redação da emenda que tinha feito aquela

inserção da questão previdenciária relativamente aos municípios, para incluir também os estados e o Distrito Federal. Ressaltou que, então, a regra que está agora aprovada no plenário do Senado sem praticamente nenhuma discussão, estendeu para os estados e Distrito Federal, que estão fora dessas regras pela Emenda Constitucional 103. Disse que se tem uma reserva de competência para legislar sobre matéria previdenciária e sabe que muitos estados não exerceram essa competência, mas outros muitos sim e tem um sistema previdenciário muito melhor do que o da União, muito mais flexível, seja no ponto de vista das regras de transição, do pensionamento das viúvas. Enfim, tudo isso cai por terra se prevalecer essa Proposta de Emenda Constitucional, que é gravíssima e endurece muito o sistema. Alertou que não só a contribuição, mas também o sistema, é progressivo. Exemplificou que no Rio de Janeiro a contribuição é de 14%. pelo sistema progressivo da União, pode-se chegar a 17%. Disse que fez uma tabela e irá disponibilizá-la para todos verem os pontos em que há essa dissonância e esse maior gravame para um sistema que fere o princípio federativo. Afirmou ter dúvida quanto à constitucionalidade, exatamente por violar o princípio federativo. Relatou que o texto não foi encaminhado a nenhuma comissão, embora ele seja esperado na Comissão de Administração e Serviços Públicos, onde, inclusive, já marcaram audiência pública e um deputado de Minas Gerais, Rogério Correia, já requereu audiência pública para vários sindicatos e houve uma extensão dessas audiências públicas para a inclusão da Conamp, da AMB, da Atricon. Sugeriu tentar a inclusão do CNPG na audiência pública, porque é importante fazer carga contra a inclusão dos estados e do Distrito Federal, mas também para que pudesse de alguma forma ingerir na relatoria da matéria. Salientou que existe uma comissão no âmbito do Conselho Nacional de Justiça muito preocupada com essa questão dos precatórios nos municípios. Informou que está preparando uma audiência com presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira para acompanhar o encaminhamento do tema, especialmente na relatoria. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, pediu o Colegiado seja informado da data da reunião, inclusive com a possibilidade de sua participação, e adiantou que falará com o deputado Rogério Correia para incluir o CNPG nas audiências públicas.

5.5. Estratégias do Grupo Nacional de Comunicação, Transparência e Publicidade (GNCOM) - Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, Pedro Maia Souza Marques.

O Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Pedro Maia Souza Marques, informou que o grupo já realizou duas reuniões e começa a ganhar formato, com um representante de cada unidade. Falou da interação do grupo de WhatsApp mas relatou a dificuldade referente a existência de um grupo há mais de uma década vinculado ao CNMP, que tenta-se fazer o levantamento dos indicados de cada Instituição. Salientou que o GNCOM irá tentar fazer uma agenda complementar e não substitutiva a esse grupo já existente. Relatou que na última reunião informou que o GNCOM é um grupo vinculado a cada chefia de cada um dos integrantes

daquele grupo, com particularidades porque não é um grupo de membros, é um grupo majoritariamente de servidores, servidoras, muitos antigos nas instituições, que lidam com as áreas de comunicação. Informou que estão utilizando a metodologia OKR (Objective and Keys Results) para a formação de subgrupos de atuação. Informou que fizeram 5 subgrupos. Um para campanhas nacionais unificadas, onde já está sendo trabalhado a campanha sobre as funções, organização, e importância Ministério Público e ainda uma campanha sobre a desinformação. Disse que sobre as campanhas compartilhadas há duas em andamento: uma sobre enfrentamento à violência nos estádios e outra sobre o Dia da Consciência Negra (20 de novembro). Destacou que o grupo também trabalha na construção do calendário para o próximo ano, para distribuir todas as principais campanhas para cada unidade fazer algo melhor, de maior alcance junto à mídia nacional e os influenciadores, desonerando tanto em relação a trabalho quanto em relação a custo, cada unidade. Enfatizou que o grupo construiu um banco de materiais publicitários e os servidores de cada unidade estão distribuído nesses grupos. Falou, ainda, sobre a questão das marcas unificadas do Ministério Público brasileiro, o que precisa ser trabalhado no âmbito das chefias para identificar qual serão. Disse que estão trabalhando no GAECO e COMPOR como marcas nacionais, além de identificar outras. Acredita que deve se estabelecer quais são as prioridades e o ponto de partida criação poderia ser por meio dessa proliferação de grupos que foi feita no CNPG. Finalizou falando sobre a uniformização da comunicação institucional, criação de um manual de redação ancorado na comunicação pública. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, propôs que cada Procurador-Geral explique ao seu coordenador de comunicação que a prioridade da Comunicação do MP é a estabelecida pelo CNPG/GNCOM.

6. 2ª PARTE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG – REUNIÃO PÚBLICA

– PROCURADORES-GERAIS E CONVIDADOS

O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, agradeceu a presença de todos e fez saudação especial ao Procurador-Geral da República e Presidente do CNMP, Paulo Gonet Branco, à Ouvidora Nacional Ivana Cei, e à Presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), que apoiou a realização dos eventos da Semana do MP, especialmente a reunião do CNPG.

6.1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária ocorrida em 14/08/2024, em Brasília.-
APROVADA

6.2. Aprovação da manifestação do GNDH - Contribuições ao Comentário Geral ONU n.27 -
GNDH-CNPG - APROVADA (validada emquete do grupo de WhatsApp)

6.3. Discussão e Votação do Estatuto de Criação do Instituto Roberto Lyra, conforme edital de convocação específico encaminhado – Presidente CNPG - APROVADO (validada enquete do grupo de *WhatsApp*)

6.4. Manifestação do PGR

O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, agradeceu a presença do Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco, e disse ser uma honra para Minas Gerais recebê-lo. Elogiou a participação do PGR e ressaltou que tem sido bastante efetiva, com a presença, inclusive, do eterno Conselheiro Sílvio Amorim, Coordenador das Relações Institucionais da PGR, que tem contribuído bastante. O Procurador-Geral da República saudou a todos e ressaltou ser uma alegria enorme estar presente na reunião, afirmando que gostaria de ter uma atividade mais intensa junto ao CNPG, agradecendo a compreensão do Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, e de todo colegiado, pela dificuldade de agenda. Elogiou a condução da presidência do CNPG por Jarbas Soares Júnior. Afirmou que se deve estimular a participação cada vez mais institucional do CNPG e, para o ano que vem, gostaria de que se reunissem e tivessem algo no estilo do CNJ com o Conselho dos Presidentes, que é o estabelecimento de metas, e para isso é necessário a concordância e estímulo dos Procuradores-Gerais, tudo tendo em vista o melhor desempenho das funções e o reconhecimento público dessa importante instituição. Exemplificou que no campo eleitoral teve que fazer uma Resolução urgente dada a proximidade das eleições e a necessidade de uma atuação nessa área que é importantíssima, que está deixando a Justiça Eleitoral realmente muito apreensiva, ele e toda a sociedade, que é essa possibilidade da infiltração das organizações criminosas no processo eleitoral, não só entre candidatos, mas também barrando candidatos de acesso a espaços públicos, cobrando de certos candidatos, cobrando o compromissos e, às vezes, verbas, além de, às vezes, adotando um candidato, impedindo que os outros possam ter debate. Destacou que o país precisa de uma democracia saudável e salientou que o combate às organizações criminosas foi escolhido pelo CNMP como uma das metas de atuação no biênio. Afirmou que não há nada de mais pernicioso para a democracia do que essa interpenetração do processo eleitoral com o processo criminoso. Disse que em conversa com os Procuradores-Gerais antimáfia na Itália ouviu de um mafioso que estava no Brasil, que foi extraditado, dizendo, nenhuma máfia é mais poderosa e perversa do que o PCC, e ele conhecia todas. Reforçou que o Brasil não corre o mesmo risco que alguns países menores da América Latina, mas não pode deixar que se crie aqui um estado paralelo dentro do próprio estado e acredita que é uma missão do Ministério Público impedir isso a todo custo. Citou que dadas as notícias que teve desse processo de interferência das organizações criminosas no processo eleitoral, teve que tomar essa providência urgente e passou para o Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), Jarbas Soares Júnior, tão logo foi aprovada. Disse saber que o presidente do CNPJ repassou a notícia para o Colegiado, e houve o debate. Registrou que, evidentemente não foi a melhor medida, até porque não pôde conversar com todos, mas no CMMP houve essa percepção da urgência e da importância de enfrentar o problema. Ressaltou que não se trata de uma medida permanente, mas que pode ser melhorada mais adiante e salientou que a imprensa já percebeu isso, já tendo recebido alguns comunicados de jornalistas dizendo que eles estão divulgando e dando os parabéns para o Ministério Público por essa providência. Frisou dar muita importância ao CNPJ porque acredita que o combate às organizações criminosas, que julga essencial para o próprio Estado Democrático de Direito, só pode ser feito de uma maneira transversal, a começar pela união do Ministério Público, da instituição nacional, uma atuação conjunta, sem disputas, com os olhos voltados somente para o resultado, que é o cumprimento da função constitucional do Ministério Público. Disse estar tranquilo porque sabe que todos os que estão presentes no colegiado comungam dessa mesma visão. Afirmou estar feliz por ver que no CNMP todos também estão unidos nesse propósito e que o CNPJ não poderia ter um líder mais apropriado no momento do que o Presidente Jarbas Soares Júnior para dar andamento e coordenar as atenções de todos para esse assunto. Sobre o assunto relacionado aos cargos comissionados afirmou que não se aprofundou no assunto, mas gostaria de partilhar sua impressão. Afirmou que cargo em comissão é importante por permitir a seleção de pessoas em quem se confia e se verifica a competência e o empenho. Citou um exemplo curioso, antes de ir para o eleitoral estava na direção da escola do Ministério Público da União, em plena pandemia e aí disseram que precisam de alguém para fazer uma providência que não era essencial, mas era importante para o momento, mas não havia essa pessoa porque não tinha função de confiança. Dos 100 funcionários concursados da escola nenhum pôde fazer o trabalho sob alegação de não terem função comissionada. Ressaltou que a pessoa que está no cargo efetivo tem que se dedicar, independentemente de ter função comissionada ou não, e elas têm que conviver também com as pessoas em cargos de confiança, aquelas que podem ser demitidas e vão estar do nosso lado permanentemente. Finalizou falando da sua grande satisfação e alegria em estar no belíssimo Palácio da Liberdade. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ), Jarbas Soares Júnior, agradeceu mais uma vez a presença do Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco, e ratificou a importância de sua participação na reunião tendo em vista que por muito tempo a PGR ficou distante do colegiado do CNPJ. Lembrou da participação muito efetiva dos ex-PGRs, Aristides Junqueira e Geraldo Brindeiro. Afirmou saber que todos os Procuradores-Gerais da República sempre receberam os Procuradores-Gerais de Justiça, do Trabalho e Militar, mas eventualmente, uma participação como hoje do PGR com o Colegiado, é muito importante, como uma liderança natural – Procurador-Geral da República e Presidente do CNMP - mas no caso também por ser uma liderança moral. Explicou que o tema dos cargos comissionados foi discutido anteriormente na reunião, e estudo elaborado pelo Procurador-Geral da Bahia, Pedro Maia Souza Marques, foi aprovado pelo Colegiado, entregando-o ao Procurador-Geral da República. Esclareceu que o levantamento realizado

pelo CNPG propiciará que o PGR se inteire mais da realidade dos Ministérios Públicos brasileiros. O Procurador-Geral de Justiça da Bahia saudou a todos os presentes e disse acreditar que o Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, tenha sintetizado e trazido as aflições de todas as unidades do Ministério Público brasileiro em relação a esse tema. Disse que o Supremo Tribunal Federal tem tratado o as instituições brasileiras como tivessem o mesmo formato administrativo, quais sejam: o executivo, o legislativo, judiciário, Ministério público, as Cortes de Contas, a Defensoria Pública. Frisou que há uma diferença na feição quando se pensa na parte administrativa e a forma de provimento dos cargos efetivos e comissionados. Disse que em relação aos cargos comissionados, esse estudo trouxe uma tentativa de sensibilização do PGR e do Supremo Tribunal Federal, no sentido de compreender que os servidores comissionados têm duas formas de atuação dentro das instituições. Uma dentro da própria máquina administrativa, dentro da burocracia administrativa, ocupando essas funções que servem a chefia institucional, e a outra é uma lotação vinculada estritamente ao assessoramento da área finalística, no Ministério público, dentro das promotorias e procuradorias; no Judiciário, junto aos desembargadores; no legislativo, junto a cada gabinete de deputado, senador; nas assembleias legislativas, nas câmaras de vereadores. Ressaltou que por essa diversidade de composição das instituições de acordo com sua própria finalidade constitucional, o executivo tem o corpo de policiais que atua na segurança pública, professores, profissionais de saúde que geram um número de efetivos muito grande. Destacou que quando vem para instituições como o Ministério Público, e o que o Supremo busca preservar nessas ações, a argumentação é preservar o princípio do acesso aos cargos públicos através do concurso público. Pontou, entretanto, que não há nenhum tipo de manipulação por parte das chefias do Ministério público ou das casas legislativas quando se fazem designações para atuação em cargo de assessoramento da atividade finalística. Afirmou que o promotor, o procurador, o deputado indicam e a chefia institucional nomeia, portanto não há nenhuma burla nesse sentido. Falou que causa uma certa aflição, porque a maioria das unidades do Ministério Público não conseguirá se adequar, se ajustar ao que o Supremo Tribunal Federal vem determinando nos votos de cada um dos Ministros de forma unânime quanto a esse percentual de proporcionalidade, sem fazer essa distinção. Disse que são 13 Ações Diretas de Inconstitucionalidade em curso, a da Bahia estava com 8 votos contrários, se produziu uma nova lei que alterou a estrutura administrativa, conseguindo se ajustar e então houve um voto do Ministro Fux pela perda do objeto, e o Ministro Fachin, que é o relator fez o pedido de destaque. Lembrou que Espírito Santo conseguiu da mesma forma e a ação já transitou em julgado, com a perda do objeto. Frisou que algumas unidades que não conseguirão por terem de criar mais de 2.000 cargos de servidores efetivos, que a Lei de Responsabilidade Fiscal não autoriza. Citou a situação nas casas legislativas por serem ainda mais dramática. A Câmara dos deputados tem mais de 10.000 é servidores comissionados e menos de 3000 servidores efetivos. Ressaltou que o Supremo tem falado na proporção de 30%, portanto é inatingível justamente por causa da composição do formato. Quando questionado pelo Procurador-Geral da República, Paulo

Gonet, sobre o argumento jurídico utilizado, o Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Pedro Maia, esclareceu que o Ministério Público tentou primeiro articular, incluindo o os membros como servidores efetivos, o que não foi acolhido e até o momento nenhum argumento trazido pelo Ministério Público obteve êxito. Salientou que nos argumentos deve-se tentar trazer esse desenho administrativo, justificar que não há uma norma dizendo qual seria esse percentual de proporcionalidade, isso é algo que está sendo deliberado pelos ministros, mas apenas falam que precisaria atingir um percentual de até 30% de servidores e de comissionados em relação ao total de servidores. Explicou que a tese do MP é que esses servidores comissionados sejam divididos entre servidores comissionados que funcionam dentro da estrutura administrativa e servidores comissionados que atuam em cargos de assessoramento nas estruturas finalísticas. O Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Georges Seigneur, explicou que o julgamento que mais tempo esteve em andamento foi o do Espírito Santo, que acabou tendo essa resposta. Disse que os ministros sempre falavam em proporcionalidade entre os cargos em comissão e cargos efetivos, mas não existe um número certo. Esclareceu que o Ministro Nunes Marques no voto com relação ao Espírito Santo, sugere uma proporção de 70/% efetivos e 30% comissionados. O Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, disse que a razão a ser colocada tem que ser prática, tendo em vista que essa é uma proporção que leva a uma situação desproporcional, e sobretudo é uma razão que não tem eco sobre as nossas obrigações de responsabilidade fiscal. O Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Georges Seigneur, lembrou de um julgado antigo do Ministro Gilmar Mendes, que cada ente federado tinha que estabelecer o seu próprio limite. Citou o ponto com relação a essas discussões é, primeiro exatamente a ausência desse critério, mas o mais importante é a diferenciação entre a atividade comum da atividade, por exemplo, de assessoramento do membro do Ministério Público. Citou que o Promotor de Justiça do interior pula de comarca em comarca e o assessor vai junto e tem essa dificuldade administrativa quando se tem não só a questão de custo. O Procurador-Geral de Justiça Bahia, Pedro Maia, completou que o que rege a atividade de assessoramento é a confiança. O Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, ressaltou que é necessário mostrar qual é a necessidade da atividade meio e da atividade fim. Mostrar que a atividade meio já está satisfeita com o percentual tal, e que são necessárias mais pessoas para a atividade comissionada. O Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Território, Georges Seigneur, explicou que em um quadro comparativo, usando como exemplo o MPU, a atividade meio são os técnicos e a atividade fim os assessores e analistas. Se eles forem colocados no mesmo universo, então os membros também têm que ser colocados, para a soma desse peso. Destacou a importância de se separar as atividades. O Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Pedro Maia ressaltou que são diversos os legitimados para propor ADI e se eventualmente for proposta uma contra a Câmara dos Deputados, por exemplo, a proporção deles é de 85% comissionados e 15% efetivos, portanto é uma situação que tem um alcance, se isso for levado à população brasileira e tem potencial de dano à imagem do Ministério Público brasileiro muito grande. Disse que a associação dos servidores está pressionando a fazer novos planos de cargos, carreira e salário a partir da propositura dessas ADIs. Salientou

que foram 13 ADIs propostas e diversos Procuradores-Gerais que têm sentado com os presidentes das associações e este têm dito que se não for ajustado na forma sugerida pelas entidades sindicais irão propor ADI. Frisou ser impossível para o Procurador-Geral ajustar a sua estrutura administrativa para atender a essa proporção que o Supremo pretende. A Coordenadora da Secretaria de Planejamento do CNPG (Seplag), Luciana Andrade, fez uso da palavra para informar que na época da ação do Espírito Santo era a Procuradora-Geral e esclareceu que as ADIs tem a ver com o tema 1010 do Supremo, que estabelece alguns requisitos para essa contratação de pessoal e no caso do comissionado, estabelece que tem que ser para assessoramento, chefia ou direção. Estabelece que os cargos têm que ser criados em lei. E que as atribuições do cargo têm de estar na lei. E fala de uma proporcionalidade. E quando o Supremo fala dessa proporcionalidade, ele não estabelece uma métrica. Então tem que demonstrar qual a proporcionalidade é útil para a nossa instituição. Explicou que essas ações têm algumas particularidades, algumas se parecem, são idênticas e outras são diferentes entre si. Citou que a própria da Bahia tinha uma questão que as atribuições não estavam na lei, estavam em ato, há forma também de contratação. Lembrou que a primeira ação foi do Rio Grande do Norte e está com o Ministro Cássio Nunes Marques. Disse que uma alternativa apresentada pelo MPES e pugnada na ação, foi que se reunissem essas ações por prevenção. Foi o que a Bahia alegou na época, por meio da Conamp, para o ministro Fachin que falou que a Conamp não era colegitimada. O Procurador-Geral da República, Paulo Gonet, alertou que se cada caso é diferente, partindo do pressuposto que essas proporcionalidades não são únicas, lhe parece não ser possível um só relator. Ressaltou que cada Ministério Público tem a sua própria história burocrática, tem sua própria legislação, tem as suas próprias necessidades, tem peculiaridades na atuação dos promotores, que às vezes não se replicam em todos os outros Ministérios Públicos. O Procurador-Geral de Justiça do Ceará, Haley de Carvalho Filho, falou que na última semana esteve com o Ministro Gilmar Mendes, porque ADI do Ceará estava pautada por ele para inclusão no plenário virtual, exatamente falando isso, primeiro falando que é a própria lógica do princípio da proporcionalidade, é tratar diferente os casos que são diferentes e não trazer uma mesma régua para todos, porque a realidade do MP do Ceará, é diferente da realidade do MP de Goiás, de Sergipe, etc, cada um tem a sua. Demonstrou para o Ministro Gilmar Mendes que, dentro da realidade no Ceará, não há nenhum exagero, há um assessor para cada membro, não mais do que isso e, se for para se adequar à regra que está estabelecida hoje, que está sendo construída dentro dos votos que já foram colocados, será necessário dobrar a quantidade de servidores efetivos, o que é impossível por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal, o teto de gastos, além de inchar a máquina com servidores que não são necessários. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), Jarbas Soares Júnior, falou da sua experiência em Minas Gerais para evitar essa ação e os argumentos utilizados junto aos servidores. O Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Georges Seigneur, falou sobre um critério que muitas vezes o Supremo utiliza para dizer que não pode usar o cargo comissionado com a mesma remuneração do cargo efetivo como se fosse uma forma de burlar o concurso público. Destacou que a remuneração mostra

claramente que são coisas distintas, isso é um ponto que tem a ver com o entendimento do Supremo. A Ouvidora Nacional, Ivana Cei, cumprimentou a todos os presentes e pediu o apoio dos Procuradores-gerais às suas Ouvidorias pois com o Canal das Ouvidorias e a Resolução Eleitoral, as Ouvidorias serão porta de entrada de tudo, com um trabalho imenso. Se colocou à disposição e agradeceu a medalha que foi agraciada. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), Jarbas Soares Júnior, falou sobre a Resolução editada e, sobre a cooperação com a Justiça Eleitoral, informou que o assunto foi bastante debatido no Colegiado, estando todos ao lado do Procurador-Geral da República. Disse que eventuais sugestões para aperfeiçoamento do texto serão encaminhadas pelo presidente do GNCOC, Procurador-Geral de Justiça do Acre, Danilo Lovisaro e do Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais, Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo, Francisco Martinez Berdeal. Informou que o Colegiado estará ao lado do CNMP e Justiça Eleitoral nesse trabalho de combate à infiltração do crime nas instituições públicas a partir das eleições. A Procuradora-Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, ressaltou que no momento anterior, foi falado rapidamente sobre um ato que ainda está para ser editado no CNMP com relação à participação de gênero, implementação de políticas afirmativas de gênero. Disse que a temática traz vários pontos de discussão, mas que gostaria, como única representante feminina no CNPGE, como foi colocado pelo Presidente de Acompanhamento no CNMP em relação a esse ato, também fazer um reforço de se discutir a temática no CNMP. O Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco, afirmou que o Conselho ainda não está preparado para tomar decisão sobre esse tema, mas salientou que estão colhendo informações. Disse ter o propósito de dar a importância devida ao assunto. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), Jarbas Soares Júnior destacou que o CNPGE está com um pedido do Movimento de Mulheres para se posicionar e foi decidido que cada unidade, cada ramo, fará da forma que entender adequado o encaminhamento dessa discussão. Citou que no caso de Minas Gerais, despachou para o Conselho Superior decidir. O Procurador-Geral da República, Paulo Gonet Branco, sugeriu acompanhar, a curto prazo, a experiência do CNJ. O Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso, Deosdete Cruz Júnior, parabenizou a postura do PGR, tendo em vista saber que de uma norma justa, ela precisa ser realmente alvo de muita reflexão e muitas vezes a pressa é contraditória a isso. Alertou que as colegas trouxeram um ingrediente novo, ainda mais dificultador, que é a postulação de vagas exclusivas para o quinto constitucional e, talvez no futuro, até para tribunais superiores, demandando uma análise maior. O Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), Jarbas Soares Júnior, finalizou falando sobre aprovação da criação do Instituto Roberto Lyra, e informando que a próxima etapa será seu registro.

7. Encerramento

Nada mais havendo, eu, Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Executiva Adjunta do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União que participaram da reunião (lista de presença).

JARBAS SOARES JÚNIOR

Presidente do CNPG

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Secretário-Executivo do CNPG

CLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

Secretária-Executiva Adjunta do CNPG